



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019

REF.: Processo nº. 109/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA – ME – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço de material permanente de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré – MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, originária do Pregão Presencial nº 08/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 74.172,00 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 12 EDUCAÇÃO, 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO, 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ALLANA RANIELLY SOUSA NOGUEIRA, pela CONTRATADA. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO 087/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019. REF.: Processo nº. 110/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA – ME – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço de material permanente de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e de Alto Alegre do Pindaré – MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, originária do Pregão Presencial nº 08/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.308,00 (dez mil, trezentos e oito reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, 08 Assistência Social, 122 Administração Geral, 0102 ATIVIDADES DO CONS.MUNICIPAL DE ASS SOCIAL – CMAS, 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO CMAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ALLANA RANIELLY SOUSA NOGUEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de Agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019

REF.: Processo nº. 111/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa I. DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço de serviços e materiais de malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré – MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 014/2019, originária do Pregão Presencial nº 022/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 146.324,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ILNA DOS SANTOS OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de Agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963